ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.784, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 403 / 08
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 28 / 11 / 08
Hs 09:12
Ricardo Barbosa
Assinatura

"Denomina-se como VALNIR DE SOUSA SOARES o Auditório do Campus III do Centro Universitário UNIRG e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Auditório III do Bloco III do Campus III do Centro Universitário UNIRG, situado à Avenida Antônio Nunes da Silva, Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 08, 4ª Etapa, Folha A, Lote 06, passará a denominar-se **"VALNIR DE SOUSA SOARES".**

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a instalação e confecção de letreiro de identificação do Auditório em lugar visível, de acesso ao público, sendo que em todos os eventos realizados no auditório, será divulgado o nome do homenageado.

Art. 3º Determina o Executivo Municipal a elaboração e instalação do memorial histórico do homenageado no Hall de entrada, bem como, sua (biografia, realizações).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente, correrão por conta da dotação orçamentária nº. 0001.0001.12.364.0044.2145 – Manutenção da Administração Geral das Atividades d Centro Universitário UNIRG.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado de Tocantins, aos 19 dias do mês de Novembro de 2008.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal